



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 15
Decisão da CEEST	Nº 40/2021	
Referência	Processo Nº 1140242/2021	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST	

**EMENTA:** Aprova por unanimidade a Súmula nº 13, de 16.06.2021 e Súmula nº 14, de 30.07.2021, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 15, apreciando o Processo nº 1143638/2021, que trata sobre a apreciação das Súmulas de reuniões anteriores, referente a Sessão Ordinária nº 13, de 16.06.2021 e Sessão Ordinária nº 14, de 30.07.2021; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião anterior ..." (Grifo nosso); **considerando** que a Súmula nº 13 e 14 foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, foram submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula nº 13, de 16.06.2021 e Súmula nº 14, de 30.07.2021, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes as senhoras: Eng<sup>a</sup> Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB), Eng<sup>a</sup> Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho (AEST-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Eng<sup>a</sup> Civil/Ambiental/Seg. do Trabalho Alynne Pontes Bernardo.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.

Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto  
Coordenador da CEEST – Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)